

**PODER EXECUTIVO**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
NELSON JORGE MORAES MATOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIOS
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
ENOQUE VIEIRA COSTA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
LEONARDO ROSA CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



Prefeitura de

Seropédica

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS.....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS.....	3

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 617/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar **sem efeito** a Portaria nº 616 de 27 de abril de 2022, publicado no Boletim Oficial de 29 de abril de 2022 (Edição nº 979 – pág. 2).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Seropédica, 29 de abril de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 618/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4905/2022, QUE POSSUI O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36, (CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DJ MALBORO, ATRAVÉS DA LINK RECORDS PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.051.913/0001-25).

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos Processo Administrativo nº 4905/2022, Contrato Administrativo nº36.

- 1) **Leonardo da Gama Ferreira** - Matrícula: 17473 – Gerente de Eventos;
- 2) **Denise da Silva Costa** - Matrícula: 19137 – Assessor Especial;
- 3) **Herbert Bruno Ribeiro Mendes** - Matrícula: 17476 – Gerente de Administração e de Recursos Humanos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Seropédica, 29 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Fazenda



RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 1064/2022
Inexigibilidade de Licitação

Com base no parecer da Douta Procuradoria Geral do Município e manifestação da Controladoria Geral do Município, **RATIFICO** a contratação **POR Inexigibilidade**, com fulcro no inciso II, do artigo 25º, da Lei Federal nº 8.666/1993, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE "CURSO PRÁTICO, COMPLETO E AVANÇADO DE VAF – VALOR AÇIONADO FISCAL, IPM – ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E DECLAN-IPM – DECLARAÇÃO ANUAL PARA IPM"** no valor total de R\$ 17.590,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS) em favor da empresarial:

CIAP PROJETOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 08.266.798/0001-20

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

DISPONIBILIZE as informações no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO;

Após a Secretaria Municipal de Fazenda para emissão das respectivas notas de empenho e lançamento do SIGFIS.

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE/RJ, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica-RJ, 29 de Abril de 2022.

Secretaria Municipal de Fazenda

Walter Carneiro de F. Jr
Mat. 17.462-PMS

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

ATA DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/CPL/2022

Às 16:00hs do dia 28 de março de 2022, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Pregoeira e respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) ÔNIBUS URBANOS, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO**. No horário preestabelecido, considerando que **não** apareceram empresas interessadas em participar do certame regido pelo Edital de Licitação, Referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/CPL/2022**, A Comissão de Licitação, Declarou a Licitação **DESERTA**. Devido à importância da contratação do objeto pela Administração, a Pregoeira, no uso de suas atribuições, fará nova publicação com nova data para o acontecimento do certame. Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros da Comissão presentes. Esta ata terá publicidade conforme legislação. a Sra. Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente

Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Governo

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ - Tel: 2682-2224

<https://seropedica.rj.gov.br/>



ata, que lida e achada conforme, vai assinada.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Pregoeiro (a) – CPL
Mat. 18.704

Fábio Viller Soares da Costa
Equipe de apoio

Gil da Silva Rios
Equipe de apoio

Luciana Costa Silva
Equipe de apoio

Victor Mariano Ferreira
Equipe de apoio

Luciene Alice de Oliveira
Equipe de apoio

Antônio Martins Caldeira
Equipe de apoio

Brenda Rafaela Oliveira da Silva
Equipe de apoio

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO E EVENTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4905/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS.

CONTRATADA: LINK RECORDS PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA.

CNPJ N.º: 03.051.913/0001/25

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PRAZO: A VIGÊNCIA DESTA TERMO SERÁ DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, CONTADOS A PARTIR

DA DATA DE SUA ASSINATURA.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

NOTA DE EMPENHO: Nº 504/2022

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 29 DE ABRIL DE 2022.

SEROPÉDICA DISPENSA USO DE MÁSCARAS EM LOCAIS ABERTOS E FECHADOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 1858 DE 31 DE MARÇO DE 2022

PERMANECE OBRIGATÓRIO EM UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA

Medida é resultado das ações do Município no enfrentamento à pandemia:

- Aproximadamente 66% da população imunizada
- Queda acentuada no número de óbitos
- Queda de taxa de transmissão

Continue os cuidados higienizando sempre as mãos e tendo distanciamentos seguros.

Prefeitura de Seropédica - O NOVO TEMPO É AGORA

SMCE - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

(Atualizado em 24/03/2022)

COVID-19

CASOS NOTIFICADOS:	32.222
CASOS DESCARTADOS:	24.350
CASOS CONFIRMADOS:	7.866
CASOS CURADOS:	7.638
ÓBITOS:	228

*Total referente ao período de Março 2020 a Março de 2022

OCUPAÇÃO DE LEITOS

HOSPITAL DE CAMPANHA

Leitos Clínicos: 0 ocupado - 09 livres - 09 total
LSVP: 0 ocupado - 05 livres - 05 total

*Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar

TAXA GERAL DE OCUPAÇÃO: 0%

SITUAÇÃO ATUAL BANDEIRA VERDE



VACINÔMETRO

Doses Aplicadas	Pessoas Vacinadas (Dose 1)	Pessoas Vacinadas (Dose 2 e Dose Única)	Pessoas Vacinadas (Dose de Reforço)
130.679	59.774	52.070	18.764

IMPORTANTE

**ESTAMOS EM
BANDEIRA VERDE!**
**POR AMOR: USE MÁSCARA,
HIGIENIZE SEMPRE AS MÃOS
E EVITE AGLOMERAÇÕES.**

Use máscara, higienize as mãos regularmente e não aglomere!

@prefeituradeseropédica



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —

